



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 385/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 385/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ELLITE CONSTRUÇÕES GERAIS EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo Secretário Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79.

CONTRATADA: ELLITE CONSTRUÇÕES GERAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lua Crescente, nº 153, Bairro Jardim Luar, Santana de Paranaíba/SP, CEP: 06.529-017, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.678.933/0001-57, Email: licitacoes@licitarsp.com, Telefone 19-99499-2121.

1 - Do objeto

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do item 3.1 da Cláusula Terceira do 6º termo aditivo ao contrato 385/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 549-02.07.01.12.361.0027.1105.4.4.90.51.00.

2 - Da ratificação

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3 - Da Publicação

3.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste Termo de Apostilamento em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

Itapecerica-MG, 09 de fevereiro de 2024.

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico